***Vereador Ronaldo José da Mota (Ronaldo do Sindicato)***

**REQUERIMENTO Nº /2017**

 **Requeiro a mesa**, após ouvido o **Egrégio Plenário**, na forma regimental, digne-se oficiar a **Exma. Sra. Prefeita Maria José Vieira de Camargo,** para que informe a esta **Casa de Leis,** os motivos para a remoção do comerciante, “Barraca do Cardoso”, instalada na Rua 11 de Agosto, próximo ao Posto Bremen, bairro Valinhos, ação executada pelo Sr. Márcio Antonio de Camargo, nomeado para o cargo de Diretor Estratégico, em comissão, decreto nº 17.688, bem como, as especificações da função atribuída ao cargo de acordo com a sua nomeação.

**JUSTIFICATIVA**

Tal requerimento se dá ao fato de recebermos os esclarecimentos a respeito da ação promovida pelo Sr. Marcio Antonio de Camargo – se identificando como Chefe de Fiscalização - , para a remoção da instalação do ponto de comercialização de frutas e derivados, no referidoendereço.

Em momentos de extremas dificuldades comerciais que o país está passando, e consequentemente, refletindo no comércio local - pois em Tatuí, em 2016 foram fechados mais de 900 postos de trabalhos na cidade, é dever do poder público fomentar o desenvolvimento dos micros e pequenos empresários, com ações de orientações, promoção de cursos e fomento a linhas de créditos – através de convênios com o Estado - , como também, a geração de empregos. Com isso, o impacto dos problemas gerados pela atual economia do país, afetariam de forma menos onerosa os comerciantes locais.

Sendo assim, temos que entender qual o perfil dos problemas pertinentes junto aos comerciantes locais e desenvolver ações de apoio aos mesmos.

Aproveitamos o ensejo para renovar meus votos de sinceras considerações e certo do atendimento do referido requerimento o mais breve possível.

Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 13 de fevereiro de 2017.

**Ronaldo José Mota**

(Ronaldo do Sindicato)

Vereador - PPS